

João Pessoa, 14 de agosto de 2014

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais, e

**Considerando** o ATO TRT GP nº 266/2014,

**R E S O L V E**

**I - Homologar** o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto, **JOSÉ GUILHERME MARQUES JÚNIOR**, matrícula 101.284.967, nos dias 05, 07, 12 e 13.08.2014, desta Capital à cidade de Mamanguape/PB, por ter atuado na Vara do Trabalho da referida cidade, tendo retornado no mesmo dia.

**II - Arbitrar** o pagamento de **0,5 (meia)** diária, por cada dia de deslocamento, para o referido magistrado.

**III- Autorizar**, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos da RA nº 133/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**  
Desembargador Presidente